



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1997, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.239, de 06 de abril de 2016 que “Denomina ‘Rua Edward Bornelli’, a Rua 10 (Dez) e Rua 11 (Onze), do Bairro Novo Horizonte, nesta cidade’, passando a denominar-se “Rua Edward Bornelli” a Rua 1 (um), do Loteamento São Francisco, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da [Lei nº 1.239, de 06 de abril de 2016](#), passa a vigorar com a seguinte redação: *Denomina “Rua Edward Bornelli” a Rua 1 (um), do Loteamento São Francisco, nesta cidade.*

Art. 2º O artigo 1º da [Lei nº 1.239, de 06 de abril de 2016](#), passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Edward Bornelli” a Rua 1 (um), do Loteamento São Francisco, nesta cidade”. (NR)

Art 3º A Administração Municipal providenciará, no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de identificação no logradouro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de junho de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário-Geral